

## **PORTARIA Nº 140/2011**

**“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Maira Salete S. Sonego**, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 25 de julho de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos oito dias do mês de julho de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 08-07-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo